

DECRETO Nº 24.978

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-25052/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4764 de 18/12/2014



RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.978, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZACAO/EMEB	INICIO
Ana Raquel Nordelo	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Irmã Margarida	08/12/14
Roseane Barreira de Oliveira	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Saturnino Rangel Mauro	01/12/14
Isabel Cristina Campos Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Maria das Graças Felipe	26/11/14
Lilia Macedo Bernardino	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Florisbello Neves	17/11/14
Lucia de Fátima Lemos Faria	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Sebastiana da Rosa Machado	03/12/14
Silvia Pontes Mattos Cogo	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Dolores Gonzáles Villa	28/11/14
Leila Carlete	PEB-C IV	L. Portuguesa	32 h/s	Monteiro Lobato	08/11/14
Terezinha da Penha Feletti	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	24/11/14

[Handwritten signature]